

RESOLUÇÃO REITORIA N. ° 016, de 05 de agosto de 2024.

Reitoria. Extensão. Curricularização. Medicina.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno, e no inciso XII, do Art. 16 do Estatuto do UniFacema:

Considerando a Resolução CES/CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior;

Considerando a Estrutura Curricular do Curso de Medicina do UniFacema;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida a Curricularização da Extensão, do curso de Medicina no UniFacema, em atendimento ao art. 19 da Resolução CES/CNE nº 7, de 18.12.2018.

Art. 2º - A Curricularização da Extensão, obrigatoriamente, será de desenvolvida como atividades acadêmicas de extensão do curso de Medicina, na forma de componente curricular para o curso, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos alunos, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, e nos demais documentos normativos.

Art. 3º - A partir do primeiro ano do curso, a implantação e implementação da Curricularização da Extensão no curso de Medicina do UniFacema, se integrará à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação extensionista entre a IES e os outros setores da sociedade.

Art. 4º - As atividades de extensão, de forma curricularizada, devem ter carga horária mínima igual ou maior a 10% (dez por cento) do total da carga horária, obrigatória na DCN.

Parágrafo Único - O NDE do curso de medicina definirá a carga horária das atividades de extensão do curso, atentando para o determinante do caput do artigo 4º.

Art. 5º - São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à IES e que estejam vinculadas a formação do estudante, nos termos dessa resolução.

Parágrafo Primeiro - Essas atividades serão registradas no histórico escolar do aluno, mediante relatório de avaliação das referidas atividades, emitido pela coordenação de Medicina, conforme Anexo II, desta resolução;

Parágrafo Segundo - As atividades extensionistas, previstas no curso, poderão ser desenvolvidas segundo sua caracterização como: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, conforme Anexo I, desta resolução.

Parágrafo Terceiro - As atividades extensionistas deverão estar previstas nos planos de ensino das disciplinas, apresentados no início de cada semestre letivo, de sua execução.

Parágrafo Quarto - As atividades extensionistas, definidas dentro das disciplinas, deverão ser desenvolvidas a partir do planejamento, concepção, produção e execução, pelos alunos, orientadas pelos professores e em coerência com a disciplina e/ou disciplinas que se vinculam, bem como a respectiva carga horária total da mesma, podendo ser desenvolvidas como:

- a) Interação Dialógica entre comunidade acadêmica e sociedade;
- b) Formação Cidadã de modo interprofissional e interdisciplinar;
- c) Produção de Mudanças nos processos da IES e/ou comunidade;
- d) Articulação entre ensino/pesquisa/extensão ancorada no PPC;

Art. 6º - No curso de Medicina do UniFacema, as atividades de Curricularização da Extensão estarão previstas dentro das disciplinas, a saber, com as seguintes cargas horárias definidas em cada uma:

✓ 1º Período: 80h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) I – 20h



Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) I – 60h

✓ 2º Período: 100h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) II – 20h

Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) II – 60h

Epidemiologia – 20h

✓ 3º Período: 120h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) III – 20h

Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) III – 60h

Parasitologia Médica – 20h

Infecção em Serviço de Saúde e Biossegurança – 20h

✓ 4º Período: 100h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) IV – 20h

Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) IV – 60h

Saúde Mental – 20h

✓ 5º Período: 120h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) V – 20h

Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) V – 60h

Doenças Infecciosas e Parasitárias – 20h

Gestão em Saúde – 20h

✓ 6º Período: 120h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) VI – 20h

Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) VI – 60h

Saúde da Mulher – 20h

Saúde da Gestante – 20h

✓ 7º Período: 100h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) VII – 20h

Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) VII – 60h

Saúde da Criança e Adolescente – 20h

✓ 8º Período: 100h

Integração Ensino e Serviço na Comunidade (IESC) VIII – 20h

Metodologia de Pesquisa e Extensão (MPE) VIII – 60h

Saúde do Idoso – 20h

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."



Parágrafo Único - A carga horária da atividade de Extensão Curricularizada será registrada em conformidade a carga horária extensionista da disciplina, no semestre em que ela se vincula, levando em consideração as atividades de planejamento, concepção, produção e execução da atividade, totalizando no mínimo o percentual de 10% da carga horária do curso, até a finalização do referido percentual mínimo obrigatório ou maior, definido na Resolução Nacional e validado no NDE do curso de Medicina, conforme Anexo III, da resolução.


Art. 7º - A avaliação da atividade de extensão deverá ser prevista no Plano de Ensino da disciplina e levar em consideração a identificação e pertinência da atividade, a contribuição da atividade para o cumprimento dos objetivos e a demonstração dos resultados alcançados.

Art. 10º - As atividades de extensão, agora curricularizadas, estão previstas no orçamento do curso, não inviabilizando parcerias externas, desde que contempladas em seus planos de ação.

Art. 11º - A Extensão Curricularizada deverá ser sistematizada e acompanhada com o adequado assentamento e registro em regimento próprio, bem como registrada na documentação do aluno, como forma de conhecimento e reconhecimento formativo.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as anteriores que tratam dessa ementa.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor Unifacema

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PROJETO EXTENSIONISTA

Atividades na comunidade que possibilitam o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição com base em resoluções de problemas sociais e cotidianos. Conexão entre o aluno e a sociedade.

Curso :			
Período (os):			
Carga horária:			
Título/nome do projeto:			
Disciplina:			

Modalidade (marque apenas uma alternativa):

- Programa** → as ações institucionais de caráter permanente ou semi-permanente (longa duração) articuladas em torno de um objetivo.
- Projeto** → as ações institucionais de caráter temporário (curta duração) através de eixos temáticos e atendendo às especificidades de cada disciplina no curso e públicos envolvidos. Projetos de disciplinas (ou não) que envolvam também públicos externos, Projetos de entidades em geral, Competições, projetos de capacitação de colaboradores, entre outros.
- Educação Continuada** → cursos de curta e média duração abertos e customizados para Comunidade.
- Cursos Livres** → cursos abertos de curta e média duração, para público amplo e sem obtenção de grau.
- Eventos** → Congresso, Seminário, Simpósio, Exposição, Fórum, Conferência, Palestra, Mesa Redonda, Workshop, entre outros.
- Prestação de Serviços** → consultoria, assessoria, trabalho voluntário, projeto social (Doação de Sangue, outras doações) espaço para realização de atividade.
- Outro:** _____

Qualquer dúvida entrar em contato com coordenação do curso .

Eixos Temáticos (selecione todas as alternativas pertinentes):

- Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs)**
- Princípios da Educação Consciente**
- Direitos Humanos**
- Responsabilidade Social e Ética**
- Educação Ambiental, Sustentabilidade Socioambiental, Preservação do Meio Ambiente**
- Relações Étnicas-raciais**
- Educação**
- Liderança, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento**
- Políticas Públicas**
- Economia**
- Promoção da Saúde**
- Preservação Patrimônio**
- Tecnologias**
- Outro:** _____



Resumo/Justificativa:

Breve descrição da atividade para permitir uma visão global – o que é? Por que é importante (justificativa).

Objetivos Gerais e Específicos:

É a pergunta que deve ser respondida com sua pesquisa. O objetivo geral é a ideia central do trabalho, de forma afirmativa. Os objetivos específicos descrevem os resultados que se pretende alcançar a partir da pesquisa

Fundamentação teórica:

Inserir a fundamentação e os conteúdos do plano de ensino que serão trabalhados durante o planejamento e aplicação do projeto;

UNIDADE I

UNIDADE II

UNIDADE III

UNIDADE IV

Público-alvo:

Breve descrição dos públicos almejados (alunos graduação, pós, egressos, parceiros, comunidade do entorno, governo Federal, Estadual ou Municipal, etc). Informar número de vagas.

Metodologia:

É o conjunto de técnicas e processos empregados para a pesquisa e a formulação de uma produção científica.

Carga horária, datas e atividades:

DATA	CARGA HORARIA	ETAPA DO PROJETO	ATIVIDADE
		Contextualização	
		Levantamento das problemáticas	
		Aporte teórico	
		Elaboração dos instrumentos de coleta de dados, metodologia e projeto de pesquisa	
		Pesquisa/ tabulação de dados e conclusão	
		Aplicação do projeto	

Local de Desenvolvimento da Atividade:

Informar onde serão desenvolvidas as ações (se necessário).

Programação

Descrever as atividades que serão desenvolvidas nos dias de realização.



Atividade de Extensão Curricularizada

Responsáveis pela Atividade:

Docente	E-mail	Curso/Escola	Carga horária no projeto	Tarefas/responsabilidades

Discente	E-mail	Curso/Escola	Carga horária no projeto	Tarefas/responsabilidades

Recursos Necessários

Material de consumo (material de expediente, descartáveis, etc.):

Quant.	Discriminação	Preço Unitário	Total

Forma de Financiamento:

Identificar o(s) centro(s) de Custo que financiarão a atividade

Como avaliar os resultados?

Fica custeado pela IES o valor de até R\$500,00 (quinhentos reais) por atividade de extensão por disciplina.

Aqui os proponentes devem sugerir critérios/indicadores e instrumentos de avaliação da atividade de extensão que está sendo proposta → ou seja, como se pretende avaliar o nível de consecução dos objetivos propostos e impactos? Alguns exemplo: número de beneficiados, número de participantes, número de alunos, total de horas do projeto, número de bolsistas, entre outros.

Divulgação

Descrever os mecanismos de disseminação da atividade e dos seus resultados. Identificar os links de websites de inscrição e divulgação.

Coordenador da Disciplina



PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO

() Favorável () Desfavorável

Observação:

Caxias/MA, ___/___/___

XXXXXXX
Coordenador(a) do Curso

PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

() Favorável () Desfavorável

Observação:

Caxias/MA, ___/___/___

XXXXXXX
Coordenador(a) de Extensão

PARECER DA PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

() Favorável () Desfavorável

Observação:

Caxias/MA, ___/___/___

XXXXXXX
Pró-reitoria Acadêmica

PARECER DA REITORIA

() Favorável () Desfavorável

Observação:

Caxias/MA, ___/___/___

XXXXXXX
Reitoria



ANEXO II

Relatório de Avaliação dos Resultados de Extensão

Título/Nome

Breve descrição da atividade de forma global

Impacto

Total de participantes/tipo de público

Total de beneficiados/tipo de público

Total de alunos envolvidos na organização

Veiculação na Mídia/tipo mídia

entre outros, sugerir

Se possível discriminar os públicos (alunos graduação, pós, egressos, parceiros, comunidade do entorno, governo Federal, Estadual e/ou Municipal, etc)

Carga Horária Total

Em horas

Resultados alcançados:

Equipe deve fazer uma avaliação com base nos indicadores propostos pelo coordenador no formulário de proposta da atividade de extensão em relação aos resultados obtidos.

Inserir links para sites

Inserir fotos e vídeos

Inserir links de matérias veiculadas na mídia



Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

Caso tenha sido avaliado formalmente, indicar resumo da avaliação.
Inserir também depoimentos dos participantes

PARECER DA COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO/COORDENAÇÃO CURSO

() Aceito () Revisão

Observação:

Caxias/MA, ___ / ___ / ___

XXXXXXX

Coordenador(a) de Apoio Pedagógico

Caxias(MA), ___ / ___ / ___

Coordenação do Curso


Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."



ANEXO III

Padrão de registro da carga horária das atividades extensionistas no Histórico Escolar do aluno, conforme arts. 16 e 18 da Resolução CES/CNE nº 7, de 18.12.2018; e Resolução Reitoria nº 006, de 01.12.2021.

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO Credenciado pela Portaria MEC 655, 12/07/2018 - D.O.U 13/07/2018, seção 1, pág.29.	
HISTÓRICO ESCOLAR	
IDENTIFICAÇÃO	
MATRÍCULA: 17035189	NOME DO ALUNO: Aluno Teste
IDENTIDADE: /	NASCIMENTO: 01/04/2019
	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
	NATURALIDADE: CAXIAS-MA
	CPF:
	TÍT. ELEITOR/SEÇÃO/ZONA: RESERVISTA/CMS:
ESCOLARIDADE	
ENSINO MÉDIO: ensino medio	ESTABELECIMENTO:
	LOCALIDADE:
	CONCLUSÃO: 2003
INGRESSO	
FORMA DE INGRESSO: PROCESSO SELETIVO/	DATA DO PROCESSO SELETIVO 0
	ANO/SEM:
GRADUAÇÃO	
CURSO:	
AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 180	Data da Portaria: 08/05/2013 D.O.U. de 09/05/2013 Seção 1 Página 27
RECONHECIMENTO: Portaria Nº. 247	Data da Portaria: 06/08/2020 D.O.U. de 07/08/2020 Seção 1 Página 31
RENOVAÇÃO: Portaria Nº.	Data da Portaria: D.O.U. de Seção Página
Conclusão em:	Colação de grau em:
	Expedição de diploma em:
SITUAÇÃO ACADÊMICA: Matriculado. no Período Atual (2021/2)	DATA DA EMISSÃO DO HISTÓRICO:
Carga Horária Exigida: 3600 Carga Horária Cumprida: 0 Coefficiente de Rendimento Escolar: 0,0	
Ano/S: Ano/Semestre	EF: Aprovado com Exame Final
Cr: Créditos	AE: Aproveitamento de Estudo
CH: Carga Horária	TM: Trancamento de Matrícula
	RF: Reprovado por Faltas
	CC: Crédito Concedido
	AM: Aprovado por Média
	RP: Reprovado por Nota
	CM: Cancelamento de Matrícula
	AP: Aprovado
	M: Média
	Res: Resultado
OBSERVAÇÕES: Quite com as obrigações do Serviço Militar	
_____ SECRETÁRIA ACADÊMICA	_____ COORDENAÇÃO DO CURSO
CAXIAS, 16 de dezembro de 2021.	

